



INFORMAÇÃO

N.º
137/18/DFA/CF

PARÊRES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Proceder à análise e decisão prévia.
26.10.18 p.

ASSUNTO: Concurso Público para: "Ampliação da rede Wi-fi do Concelho de Cantanhede" - CP-CCP-ABS n.º 12/2018

RELATÓRIO PRELIMINAR

O presente Concurso Público foi efetuado de acordo com a alínea b), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo 130.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, para a ampliação da rede Wi-fi do Concelho de Cantanhede, por despacho superiormente proferido na data de 20/09/2018, o qual foi publicitado em *Diário da República* na data 21/09/2018, tendo o processo decorrido na plataforma eletrónica deste Município sita em www.saphety.com/saphetygov.

As empresas concorrentes foram a Amperpolo - Montagens Elétricas, Lda.; a Espectro - Sistemas de Informação, S. A.; a Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.; a Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S. A. e a Wavecom - Soluções Rádio, S. A..

Antes de proceder à análise importava então examinar as propostas apresentadas, pelas empresas concorrentes, para verificar da sua admissão ou exclusão à análise do procedimento.

Analisados que foram os recibos comprovativos, da plataforma eletrónica, que exibem a data de submissão, com a data e hora de entrega das mesmas, constata-se que as propostas foram todas rececionadas antes do terminus do prazo fixado para a entrega das mesmas.

De seguida, foram então verificados os documentos solicitados sendo que se constatou que a Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S. A. não apresentou nenhum dos documentos solicitados no ponto 8., do





Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, pelo que se considera excluída da análise do mesmo, nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 146.º, do novo Código dos Contratos Públicos, por a mesma não ser constituída por todos os documentos exigidos nos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º.

Depois, no que diz respeito às restantes empresas concorrentes as mesmas apresentaram a totalidade dos documentos solicitados, de forma correta, pelo que se consideram admitidas à análise do mesmo.

Apenas ressaltar nesse âmbito que, apesar de o teor da Declaração Anexo I apresentada pela empresa Amperpolo - Montagens Elétricas, Lda., não ser composta na íntegra pelo conteúdo que se encontra consignado na legislação, dada a manifesta e inequívoca intenção, na mesma, de apresentação de proposta ao presente procedimento, e bem assim como a apresentação de compromisso de honra de cumprimento do teor das peças do procedimento se entendeu que a apresentação da referida declaração cumpre o propósito a que se destina pelo que o presente Júri entendeu considerar que a mesma foi efetivamente apresentada pelo que a proposta da empresa foi considerada na análise do procedimento.

Depois, analisadas que foram as referidas propostas, das empresas concorrentes, verificou-se que a proposta da empresa Wavecom - Soluções Rádio, S. A. é constituída por documentos relativos à documentação técnica dos equipamentos propostos sem que os mesmos estejam redigidos em língua Portuguesa ou sejam acompanhados de tradução.

Assim, a mesma viola o solicitado no ponto 8.2., do Programa de Procedimento pelo que teria que ser excluída da análise do procedimento, nos termos do disposto na alínea o), do número 2, do artigo 146.º, do novo Código dos Contratos Públicos, por a sua análise revela uma das situações previstas no número 2, do artigo 70.º, mais concretamente na sua alínea a), por não apresentar algum dos atributos ou algum dos termos ou condições, nos termos, respetivamente, do disposto nas alíneas b) e c) do número 1, do artigo 57.º.

Contudo, apesar do exposto, o Júri entendeu proceder à análise da referida proposta da empresa Wavecom - Soluções Rádio, S. A..

No entanto, verificou-se que, no que diz respeito ao lote 1, lote a que a empresa apresenta proposta, se constatou a existência de diferenças nas características apresentadas pela mesma, face ao solicitado no Caderno de Encargos do procedimento, nomeadamente nos seguintes aspetos:

- No ponto 3.1.2.1., da parte II, do Caderno de Encargos temos as "**Caraterísticas principais mínimas do hardware**" para os **Access Points para exterior** a fornecer sendo que numa delas se indica "Os Access Points serão integrados e geridos pelo software especificado no ponto 4., da parte II, do presente Caderno de Encargos".

Mas, o software existente no Município, não permite a gestão dos equipamentos propostos pela empresa para o procedimento, pelo que o cumprimento do item referenciado não é possível.



E, ainda nesse âmbito, apesar de no ponto 4.1., da parte II, do Caderno de Encargos, se indicar que "ou, caso tal não seja viável, a proposta deverá prever a substituição do referido software, sem custos para este Município, por uma solução de software a integrar na infraestrutura existente", tal solução também não se pode aferir por qualquer dos documentos apresentados pela empresa o que novamente inviabiliza o cumprimento do referido item pela proposta da empresa Wavecom - Soluções Rádio, S. A..

- No ponto 3.1.3.1., da parte II, do Caderno de Encargos temos as "**Caraterísticas principais mínimas do hardware**" para os **Access Points para interior** a fornecer sendo que numa delas se indica "Suportar, no mínimo, 256 utilizadores RADIUS autenticados simultaneamente por AP e no mínimo 512 clientes DHCP por AP".

Contudo, na documentação técnica apresentada na proposta da empresa temos que o modelo proposto (Huawei AP4050DN) suporta um "**Maximum number of users ≤ 256**", o que inviabiliza o cumprimento do referido item pela proposta da empresa Wavecom - Soluções Rádio, S. A..

- No ponto 3.1.3.1., da parte II, do Caderno de Encargos temos as "**Caraterísticas principais mínimas do hardware**" para os **Access Points para interior** a fornecer sendo que numa delas se indica "Os Access Points serão integrados e geridos pelo software especificado no ponto 4., da parte II, do presente Caderno de Encargos".

Mas, o software existente no Município, não permite a gestão dos equipamentos propostos pela empresa para o procedimento, pelo que o cumprimento do item referenciado não é possível.

E, ainda nesse âmbito, apesar de no ponto 4.1., da parte II, do Caderno de Encargos, se indicar que "ou, caso tal não seja viável, a proposta deverá prever a substituição do referido software, sem custos para este Município, por uma solução de software a integrar na infraestrutura existente", tal solução também não se pode aferir por qualquer dos documentos apresentados pela empresa o que novamente inviabiliza o cumprimento do referido item pela proposta da empresa Wavecom - Soluções Rádio, S. A..

- No ponto 3.2.2.1., da parte II, do Caderno de Encargos temos as "**Caraterísticas principais mínimas do hardware**" para os **Switches 24+4 portas, L3** a fornecer sendo que numa delas se indica "Estes equipamentos irão integrar e ser geridos pelo software especificado no ponto 4., da parte II, do presente Caderno de Encargos".

Mas, o software existente no Município, não permite a gestão dos equipamentos propostos pela empresa para o procedimento, pelo que o cumprimento do item referenciado não é possível.

E, ainda nesse âmbito, apesar de no ponto 4.1., da parte II, do Caderno de Encargos, se indicar que "ou, caso tal não seja viável, a proposta deverá prever a substituição do referido software, sem custos para este Município, por uma solução de software a integrar na infraestrutura existente", tal solução também não se pode aferir por qualquer dos documentos apresentados pela empresa o que novamente inviabiliza o cumprimento do referido item pela proposta da empresa Wavecom - Soluções Rádio, S. A..



- No ponto 4.1., da parte II, do Caderno de Encargos, relativo ao **"Software de gestão dos equipamentos de rede, cablada e wireless"** temos que *"A solução proposta ao nível dos switches e access points, deverá ser suportada pelo software de gestão dos equipamentos de rede, cablada e wireless, em produção neste Município ou, caso tal não seja viável, a proposta deverá prever a substituição do referido software, sem custos para este Município, por uma solução de software a integrar na infraestrutura existente, com especificações capazes de responder às características mínimas a seguir identificadas"*.

Depois, temos no mesmo ponto que, **"Relativamente à rede Wi-fi e seus equipamentos, a solução deverá permitir o acesso à configuração e monitorização dos dispositivos, pelo menos para os equipamentos referidos no ponto 3., da parte II, do presente Caderno de Encargos, assim como para os indicados no quadro "Principais componentes da atual infraestrutura de rede do Município de Cantanhede" do ponto 2.1., da parte II, do presente Caderno de Encargos"**.

Mas, a solução proposta pela empresa apenas permite controlar os Access Points incluídos na proposta e, apenas para uma parte das especificações pedidas, não permitindo a gestão dos restantes equipamentos nem o cumprimento da totalidade das especificações pelo que o cumprimento do solicitado não é possível.

E, ainda nesse âmbito, apesar de no ponto 4.1., da parte II, do Caderno de Encargos, se indicar que *"ou, caso tal não seja viável, a proposta deverá prever a substituição do referido software, sem custos para este Município, por uma solução de software a integrar na infraestrutura existente"*, tal solução também não se pode aferir por qualquer dos documentos apresentados pela empresa o que novamente inviabiliza o cumprimento do referido item pela proposta da empresa Wavecom - Soluções Rádio, S. A..

De igual modo, nesse âmbito, foi também solicitado no Programa de Procedimento que a proposta a apresentar deveria conter *"Documento que evidencie a habilitação do técnico de possuir certificação para executar a implementação da solução e a assistência técnica aos switches, access points e software componentes da atual da infraestrutura de rede do Município e aos propostos pela empresa concorrente para serem objeto de aquisição no presente procedimento (Documento certificação assistência técnica)"*.

Contudo, o documento apresentado pela empresa Wavecom - Soluções Rádio, S. A. não cumpre integralmente o solicitado pois apenas se refere aos equipamentos apresentados na sua proposta pelo que também aí a mesma não cumpre integralmente o solicitado pelo Processo de Concurso.

- No ponto 4.1., da parte II, do Caderno de Encargos, relativo ao **"Software de gestão dos equipamentos de rede, cablada e wireless"** temos que *"A solução deverá responder, no mínimo, às seguintes especificações: Suportar até, pelo menos, 2000 dispositivos"*, da rede cablada e Wi-fi.

Mas, na documentação técnica apresentada na proposta da empresa está expresso que o modelo proposto apenas permite a gestão de Access Points e ainda que **"The AC6005 can manage up to 256 AP's"**, o que inviabiliza o cumprimento do referido item pela proposta da empresa Wavecom - Soluções Rádio, S. A..



Assim, atendendo às diversas constatações de incumprimento expressas acima para a proposta da empresa Wavecom - Soluções Rádio, S. A., face ao solicitado no Caderno de Encargos do procedimento, a mesma não foi considerada para efeitos de análise, no referido lote, nos termos do disposto na alínea o), do número 2, do artigo 146.º, do novo Código dos Contratos Públicos, por a sua análise revelar uma das situações previstas no número 2, do artigo 70.º, mais concretamente na sua alínea b), por apresentar atributos que violam os parâmetros base fixados no Caderno de Encargos.

O procedimento previa a apresentação de propostas com indicação do valor unitário, para cada um dos itens a fornecer e / ou de trabalhos a executar, e de valor global, calculado para as quantidades a concurso, incluindo a totalidade dos custos inerentes ao mesmo e com a execução da totalidade do descrito e devidamente divididas pelos **02 lotes** considerados, sendo que o **Quadro 1**, em anexo, expõe as respetivas propostas de preços evidenciadas, em cada um dos lotes a concurso, por cada uma das empresas concorrentes admitidas à análise do procedimento.

Seguidamente, importa ainda ressaltar que o procedimento previa desde logo, que as empresas concorrentes poderiam não apresentar proposta à totalidade dos lotes a concurso, situação que foi desde logo a constatada para a totalidade das empresas admitidas à análise do procedimento.

No entanto, haveria que ter em atenção que não seriam considerados, para efeitos de análise de cada lote, as empresas que não apresentassem preço para a totalidade dos itens desse mesmo lote, conforme expresso no ponto **14.4.**, do Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, o que não ocorreu em nenhum dos lotes.

A análise das propostas admitidas à análise do procedimento foi então efetuada, em cada um dos lotes a concurso, tendo em conta o critério da "proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da **avaliação do preço ou custo** enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar", conforme estabelece a alínea b), do número 1, do artigo 74.º, do novo Código dos Contratos Públicos, atendendo ao definido no ponto **14.**, do Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, como se expressa também no **Quadro 1**, em anexo.

Para o efeito procedeu-se à ordenação das propostas admitidas, à análise do procedimento, em cada lote a concurso, sendo que, à proposta que apresenta o mais baixo preço ou custo global, desse lote, correspondeu o número de ordem 1 e ao segundo mais baixo preço ou custo global o número de ordem 2, como se expressa também no referido quadro para cada um dos lotes a concurso.

Face ao exposto, e atendendo à análise efetuada, constata-se que não existe uma única empresa que evidencie uma a "proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da **avaliação do preço ou custo**", para a totalidade dos lotes a concurso, pelo que se propõe que a adjudicação do presente procedimento seja efetuada, por lotes, à empresa que em cada um deles se apresenta como sendo a mais vantajosa e a que correspondeu portanto o número de ordem 1.



Deste modo, constata-se que a adjudicação será efetuada, de forma parcial, de acordo com o expresso no **Quadro 2**, em anexo, às empresas nele evidenciadas, e conforme se resume abaixo, num total de **67.246,26 € + IVA a 23% = 82.712,90 €**, considerando os valores unitários por item a adquirir e os valores globais expressos no mesmo:

→ **Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A. - Lote 1 - Hardware, Software e Serviços**, num total de **61.284,11 €** (sessenta e um mil duzentos e oitenta e quatro euros e onze cêntimos) + **IVA a 23% = 75.379,46 €** (setenta e cinco mil trezentos e setenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos);

→ **Amperpolo - Montagens Elétricas, Lda. - Lote 2 - Execução de negativos para passagem de cabos**, num total de **5.962,15 €** (cinco mil novecentos e sessenta e dois euros e quinze cêntimos) + **IVA a 23% = 7.333,44 €** (sete mil trezentos e trinta e três euros e quarenta e quatro cêntimos).

Mais se informa que no mesmo deverá ser portanto considerado o integral cumprimento dos termos e condições definidos no Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos) do procedimento.

O fornecimento, montagem, a implementação e a entrada em funcionamento da solução constante do **Lote 1** terá de ocorrer num prazo máximo de **60 (sessenta) dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados)**, após a celebração do contrato, sendo que os itens constantes do **Lote 2** terão que estar obrigatoriamente concluídos até ao terminus dos primeiros **30 (trinta) dias seguidos**.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente exposto, a obrigação considera-se vencida com fornecimento e execução da totalidade dos itens objeto do contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, novo Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito para a empresa adjudicatária Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A., sendo que para a empresa adjudicatária Amperpolo - Montagens Elétricas, Lda., a redução a escrito se encontra dispensada, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 95.º, do



novo Código dos Contratos Públicos, por o valor a adjudicar, para a empresa mencionada, ser inferior a 10.000,00 €.

Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.

O eventual custo com o presente procedimento deverá onerar a **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 01 111 2013/11** - "Infraestruturas Municipais para a Rede de Dados e Comunicações" e a **Rúbrica Orçamental 02 07010404** - "Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra cabimentado o presente procedimento, sob os números **RI Concurso 1967/2018 e RI Concurso 1968/2018, de 19/09/2018**, pelo preço base do procedimento, em cada um dos lotes a concurso, devendo-se, aquando da celebração do contrato, proceder à correção dos valores dos cabimentos para os valores por lote a adjudicar, acima indicados, bem como aos seus competentes compromissos.

O presente Júri propõe a realização de audiência prévia, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 147.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 26 de outubro de 2018

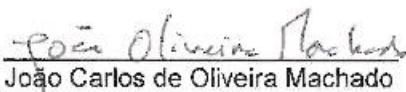
O Júri,




José Alberto Arêde Negrão
(Diretor do D.A.F.)



Sérgio Emanuel Mamede Fernandes
(Chefe da D.F.A.)



João Carlos de Oliveira Machado
(Chefe da E.M.M.I.Q.)

DFA	Elaborado
	

Concurso Público para: "Ampliação da rede Wi-fi do Concelho de Cantanhede" - CP-CCP-ABS n.º 12/2018 - **Quadro 1 - Propostas empresas concorrentes**

Designação dos itens a fornecer e / ou de trabalhos a executar	Un.	Quant.	Empresas concorrentes							
			1		2		3			
			Amperpolo - Montagens Elétricas, Lda.		Espectro - Sistemas de Informação, S. A.		Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.			
			Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)		
Lote 1 - Hardware, Software e Serviços										
Equipamentos <i>Access Point</i> sem fios para exterior, conforme descrição inserida no ponto 3.1.2., da Parte II, do Caderno de Encargos.	un	24			970,28 €	23 286,72 €	968,02 €	23 232,48 €		
Equipamentos <i>Access Point</i> sem fios para interior, conforme descrição inserida no ponto 3.1.3., da Parte II, do Caderno de Encargos.	un	37			422,20 €	15 621,40 €	421,20 €	15 584,40 €		
Equipamentos <i>Switches</i> para ligação dos <i>Access Point - Switches 24+4 portas, L3</i> , conforme descrição inserida no ponto 3.2.2. da Parte II, do Caderno de Encargos.	un	3			1 003,40 €	3 010,20 €	1 000,00 €	3 000,00 €		
Equipamentos <i>Switches</i> para ligação dos <i>Access Point - Switches 24+4 portas, L2</i> , conforme descrição inserida no ponto 3.2.3. da Parte II, do Caderno de Encargos.	un	6			558,70 €	3 352,20 €	556,50 €	3 339,00 €		
Acessórios (<i>Access Point</i>) - <i>Power Injectors</i> , conforme descrição inserida no ponto 3.3.1., da Parte II, do Caderno de Encargos.	un	9			49,81 €	448,29 €	49,51 €	445,59 €		
Acessórios (<i>Access Point</i>) - <i>Mastro em L, com 0,50x1,50 metros</i> , conforme descrição inserida no ponto 3.3.2., da Parte II, do Caderno de Encargos.	un	1			231,17 €	231,17 €	227,65 €	227,65 €		
Acessórios (<i>Access Point</i>) - <i>Mastro em L, com 0,20x1,00 metros</i> , conforme descrição inserida no ponto 3.3.2., da Parte II, do Caderno de Encargos.	un	2			231,17 €	462,34 €	227,65 €	455,30 €		
Acessórios (<i>Access Point</i>) - <i>Mastro reto, com 1,20 metros</i> , conforme descrição inserida no ponto 3.3.2., da Parte II, do Caderno de Encargos.	un	2			231,17 €	462,34 €	227,65 €	455,30 €		
Software de gestão dos equipamentos para integração com as especificações do Turismo de Portugal, conforme descrição inserida no ponto 4.2., da Parte II, do Caderno de Encargos.	vg	1			499,99 €	499,99 €	499,99 €	499,99 €		
Licença para gestão dos <i>Switches 24+4 portas, L3</i> , conforme descrição inserida no ponto 4.3., da Parte II, do Caderno de Encargos.	un	3			245,40 €	736,20 €	241,30 €	723,90 €		
Serviços de instalação, Configuração e implementação, conforme descrição inserida no ponto 5., da Parte II, do Caderno de Encargos.	vg	1			13 583,60 €	13 583,60 €	13 320,50 €	13 320,50 €		
Sub-Total - Lote 1 (s/ IVA)					- €		61 694,45 €		61 284,11 €	
N.º de Ordem - Lote 1							2.º		1.º	

[Handwritten signatures and initials]

Designação dos itens a fornecer e / ou de trabalhos a executar	Un.	Quant.	Empresas concorrentes					
			1		2		3	
			Amperpolo - Montagens Elétricas, Lda.		Espectro - Sistemas de Informação, S. A.		Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	
			Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)

Lote 2 - Execução de negativos para passagem de cabos

Execução de negativos com abertura e tapamento de valas e fornecimento e montagem de caixa de visita para o Parque Verde da Cidade de Cantanhede, conforme descrição inserida no ponto 6.2. da Parte II, do Caderno de Encargos - itens abaixo:	vg	1	1 167,65 €	1 167,65 €				
Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento em relva natural, com a profundidade mínima de 0,6 m, incluindo fornecimento e aplicação de tritubo de Ø40 mm, areia, rede e fita de sinalização.	m	41	12,85 €	526,85 €				
Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento em paralelos, com a profundidade mínima de 1,0 m, incluindo fornecimento e aplicação de tritubo de Ø40 mm, areia, rede e fita de sinalização, na Estrada Nacional em frente à Câmara Municipal.	m	14	34,70 €	485,80 €				
Fornecimento e montagem de caixa de visita no passeio em alvenaria com tampa FF, telecomunicações - classe B125, com todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua correta instalação e bom funcionamento, com as seguintes dimensões: 600x600x600 mm.	un	1	155,00 €	155,00 €				
Execução de negativos com abertura e tapamento de valas e fornecimento e montagem de caixa de visita para a Praia da Tocha, conforme descrição inserida no ponto 6.3., da Parte II, do Caderno de Encargos - itens abaixo:	vg	1	3 665,00 €	3 665,00 €				
Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento em lajetas de betão 30x60 cm, com a profundidade mínima de 0,6 m, incluindo fornecimento e aplicação de tritubo de Ø40 mm, areia, rede e fita de sinalização.	m	150	21,60 €	3 240,00 €				
Fornecimento e montagem de caixa de visita no passeio em alvenaria com tampa FF, telecomunicações - classe B125, com todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua correta instalação, com as seguintes dimensões: 300x300x600 mm, a intercalar no comprimento total desde a caixa NR1 existente e a coluna troncocónica.	un	5	85,00 €	425,00 €				

Designação dos itens a fornecer e / ou de trabalhos a executar	Un.	Quant.	Empresas concorrentes					
			1		2		3	
			Amperpolo - Montagens Elétricas. Lda.		Espectro - Sistemas de Informação, S. A.		Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	
			Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)
Execução de negativos com abertura e tapamento de valas e fornecimento e montagem de caixa de visita para a Praia Fluvial dos Olhos da Fervença, conforme descrição inserida no ponto 6.4., da Parte II, do Caderno de Encargos - itens abaixo:	vg	1	926,00 €	926,00 €				
Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento em relva natural, com a profundidade mínima de 0,6 m, incluindo fornecimento e aplicação de tritubo de Ø40 mm, areia, rede e fita de sinalização.	m	52	12,85 €	668,20 €				
Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento em lajetas de betão 30x60 cm, com a profundidade mínima de 0,6 m, incluindo fornecimento e aplicação de tritubo de Ø40 mm, areia, rede e fita de sinalização.	m	8	21,60 €	172,80 €				
Fornecimento e montagem de caixa de visita no passeio em alvenaria com tampa FF, telecomunicações - classe B125, com todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua correta instalação, com as seguintes dimensões: 300x300x600 mm, a intercalar no comprimento total desde a caixa NR1 existente e a coluna troncocónica.	un	1	85,00 €	85,00 €				
Execução de negativos com abertura e tapamento de valas e fornecimento e montagem de caixa de visita para Ançã, conforme descrição inserida no ponto 6.5. da Parte II, do Caderno de Encargos - itens abaixo:	vg	1	203,50 €	203,50 €				
Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento em relva natural, com a profundidade mínima de 0,6 m, incluindo fornecimento e aplicação de tritubo de Ø40 mm, areia, rede e fita de sinalização.	m	10	12,85 €	128,50 €				
Fornecimento e montagem de caixa de pavimento com 30x30x30 cm, com tampa em Ferro fundido, para transição de infraestruturas subterrâneas para subida em parede.	un	1	75,00 €	75,00 €				
Sub-Total - Lote 2 (s/ IVA)			5 962,15 €		- €		- €	
N.º de Ordem - Lote 2			1.º					
Total (s/ IVA)			5 962,15 €		61 694,45 €		61 284,11 €	

Totais por empresa adjudicatária

Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.

Lote 1 - Hardware, Software e Serviços

Designação dos itens a fornecer e / ou de trabalhos a executar	Un.	Quant.	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)
Equipamentos <i>Access Point</i> sem fios para exterior, conforme descrição inserida no ponto 3.1.2., da Parte II, do Caderno de Encargos. - Access Point Aerohive AP1130	un	24	968,02 €	23 232,48 €
Equipamentos <i>Access Point</i> sem fios para interior, conforme descrição inserida no ponto 3.1.3., da Parte II, do Caderno de Encargos. - Access Point Aerohive AP122	un	37	421,20 €	15 584,40 €
Equipamentos <i>Switches</i> para ligação dos <i>Access Point</i> - <i>Switches</i> 24+4 portas, L3, conforme descrição inserida no ponto 3.2.2., da Parte II, do Caderno de Encargos. - Switch Dell Networking N1524P	un	3	1 000,00 €	3 000,00 €
Equipamentos <i>Switches</i> para ligação dos <i>Access Point</i> - <i>Switches</i> 24+4 portas, L2, conforme descrição inserida no ponto 3.2.3., da Parte II, do Caderno de Encargos. - Switch Dell Networking N1124P	un	6	556,50 €	3 339,00 €
Acessórios (<i>Access Point</i>) - <i>Power Injectors</i> , conforme descrição inserida no ponto 3.3.1., da Parte II, do Caderno de Encargos. - Power Injector Dell 30W POE	un	9	49,51 €	445,59 €
Acessórios (<i>Access Point</i>) - <i>Mastro em L</i> , com 0,50x1,50 metros, conforme descrição inserida no ponto 3.3.2., da Parte II, do Caderno de Encargos.	un	1	227,65 €	227,65 €
Acessórios (<i>Access Point</i>) - <i>Mastro em L</i> , com 0,20x1,00 metros, conforme descrição inserida no ponto 3.3.2., da Parte II, do Caderno de Encargos.	un	2	227,65 €	455,30 €
Acessórios (<i>Access Point</i>) - <i>Mastro reto</i> , com 1,20 metros, conforme descrição inserida no ponto 3.3.2., da Parte II, do Caderno de Encargos.	un	2	227,65 €	455,30 €
Software de gestão dos equipamentos para integração com as especificações do Turismo de Portugal, conforme descrição inserida no ponto 4.2., da Parte II, do Caderno de Encargos.	vg	1	499,99 €	499,99 €
Licença para gestão dos <i>Switches</i> 24+4 portas, L3, conforme descrição inserida no ponto 4.3., da Parte II, do Caderno de Encargos. - Licença para Switch Dell Networking HiveManager Add On ao Software existente	un	3	241,30 €	723,90 €
Serviços de Instalação, Configuração e Implementação, conforme descrição inserida no ponto 5., da Parte II, do Caderno de Encargos.	vg	1	13 320,50 €	13 320,50 €
			Total - Lote 1 (s/ IVA)	61 284,11 €
			Total - Lote 1 (c/ IVA)	75 379,46 €

Amperpolo - Montagens Eléctricas, Lda.

Lote 2 - Execução de negativos para passagem de cabos

Designação dos itens a fornecer e / ou de trabalhos a executar	Un.	Quant.	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)
Execução de negativos com abertura e tapamento de valas e fornecimento e montagem de caixa de visita para o Parque Verde da Cidade de Cantanhede, conforme descrição inserida no ponto 6.2., da Parte II, do Caderno de Encargos - itens abaixo:	vg	1	1 167,65 €	1 167,65 €
Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento em relva natural, com a profundidade mínima de 0,6 m, incluindo fornecimento e aplicação de tritubo de Ø40 mm, areia, rede e fita de sinalização.	m	41	12,85 €	526,85 €
Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento em paralelos, com a profundidade mínima de 1,0 m, incluindo fornecimento e aplicação de tritubo de Ø40 mm, areia, rede e fita de sinalização, na Estrada Nacional em frente à Câmara Municipal.	m	14	34,70 €	485,80 €

Fornecimento e montagem de caixa de visita no passeio em alvenaria com tampa FF, telecomunicações - classe B125, com todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua correta instalação e bom funcionamento, com as seguintes dimensões: 600x600x600 mm.	un	1	155,00 €	155,00 €
Execução de negativos com abertura e tapamento de valas e fornecimento e montagem de caixa de visita para a Praia da Tocha, conforme descrição inserida no ponto 6.3., da Parte II, do Caderno de Encargos - itens abaixo:	vg	1	3 665,00 €	3 665,00 €
Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento em lajetas de betão 30x60 cm, com a profundidade mínima de 0,6 m, incluindo fornecimento e aplicação de tritubo de Ø40 mm, areia, rede e fita de sinalização.	m	150	21,60 €	3 240,00 €
Fornecimento e montagem de caixa de visita no passeio em alvenaria com tampa FF, telecomunicações - classe B125, com todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua correta instalação, com as seguintes dimensões: 300x300x600 mm, a intercalar no comprimento total desde a caixa NR1 existente e a coluna troncocónica.	un	5	85,00 €	425,00 €
Execução de negativos com abertura e tapamento de valas e fornecimento e montagem de caixa de visita para a Praia Fluvial dos Olhos da Fervença, conforme descrição inserida no ponto 6.4., da Parte II, do Caderno de Encargos - itens abaixo:	vg	1	926,00 €	926,00 €
Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento em relva natural, com a profundidade mínima de 0,6 m, incluindo fornecimento e aplicação de tritubo de Ø40 mm, areia, rede e fita de sinalização.	m	52	12,85 €	668,20 €
Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento em lajetas de betão 30x60 cm, com a profundidade mínima de 0,6 m, incluindo fornecimento e aplicação de tritubo de Ø40 mm, areia, rede e fita de sinalização.	m	8	21,60 €	172,80 €
Fornecimento e montagem de caixa de visita no passeio em alvenaria com tampa FF, telecomunicações - classe B125, com todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua correta instalação, com as seguintes dimensões: 300x300x600 mm, a intercalar no comprimento total desde a caixa NR1 existente e a coluna troncocónica.	un	1	85,00 €	85,00 €
Execução de negativos com abertura e tapamento de valas e fornecimento e montagem de caixa de visita para Ançã, conforme descrição inserida no ponto 6.5., da Parte II, do Caderno de Encargos - itens abaixo:	vg	1	203,50 €	203,50 €
Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento em relva natural, com a profundidade mínima de 0,6 m, incluindo fornecimento e aplicação de tritubo de Ø40 mm, areia, rede e fita de sinalização.	m	10	12,85 €	128,50 €
Fornecimento e montagem de caixa de pavimento com 30x30x30 cm, com tampa em Ferro fundido, para transição de infraestruturas subterrâneas para subida em parede.	un	1	75,00 €	75,00 €
Total - Lote 2 (s/ IVA)				5 962,15 €
Total - Lote 2 (c/ IVA)				7 333,44 €
Total geral a adjudicar (s/ IVA)				67 246,26 €
Total geral a adjudicar (c/ IVA)				82 712,90 €